

Eleições para os Conselhos 2024: Homologação dos Candidatos

No dia 27/08/2024 foi realizada a reunião para homologação dos Candidatos aos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Após avaliação da Comissão Eleitoral foi decidido pela não homologação da candidatura do Sr. Luciano Tamanine Gudrin ao Conselho Deliberativo. O recurso encaminhado por ele foi indeferido por unanimidade de votos após avaliação da Comissão.

Outra atualização no processo é que no dia 29/08/2024 foi solicitada a desistência de candidatura ao Conselho Fiscal do Sr. Sergio Luiz Caveagna. Como o Regulamento das Eleições 2024 não prevê a desistência, a Comissão Eleitoral deferiu por unanimidade o pedido, com base no Artigo 29.

Em breve serão divulgados os candidatos para seu conhecimento e escolha.

Prazo Final Recadastramento para Aposentados e Pensionistas 2024

Os assistidos que não se recadastraram terão seus benefícios suspensos a partir da Folha de Benefícios de setembro/2024, com pagamento em 07/10/2024.

ASSISTIDOS NÃO RECADASTRADOS: O QUE FAZER?

O link do Recadastramento 2024 continuará aberto na [área restrita](#) do site www.sabesprev.com.br e no APP da Sabesprev.

Os aposentados e pensionistas que **CONCLUÍREM O RECADASTRAMENTO ATÉ 20/09 NÃO TERÃO O BENEFÍCIO SUSPENSO.**

Esta é a última chance para não ficarem sem o pagamento do benefício em **07/10/2024.**

DEPOIS DO DIA 20/09, O QUE ACONTECE?

Aqueles que se recadastrarem até o dia 20 de cada mês, terão seus benefícios reativados no quinto dia útil do mês seguinte. Por exemplo, quem se recadastrar até dia 20/10/2024, terá o pagamento reestabelecido em 07/11/2024, considerando, inclusive, os pagamentos retroativos desde o mês de suspensão.

COMO FAZER O RECADASTRAMENTO?

1. Acesse a área restrita do site <https://www.sabesprev.com.br/> ou utilize o APP da Sabesprev.
2. Clique em "RECADASTRAMENTO" no menu principal.
3. Verifique e atualize seus dados:

- Se todos os dados estiverem corretos, siga os passos indicados. Não se esqueça de anexar uma cópia digital do Extrato do INSS, quando solicitado (exclusivo para assistidos do Plano Básico e, também, para aqueles que recebem benefício de Aposentadoria por Invalidez do Plano SABESPREV MAIS).

- Se houver alterações ou dados incompletos, atualize-os diretamente no formulário e, quando necessário, anexe o documento comprobatório correspondente.

4. Ao final do processo será encaminhado um código para seu celular ou e-mail que deverá ser digitado para conclusão e validação do cadastramento.

Em caso de dúvidas, fale com um de nossos atendentes. Será um prazer atendê-lo!

Central Telefônica: 0800 055 18 27 (ligação gratuita)

E-mail: atendimento@sabesprev.com.br

WhatsApp: (11) 97333-8190

Acompanhe a Sabesprev nas Redes Sociais também! Clique aqui:

<https://ig.rdstation.com/sabesprev>

OS ASSISTIDOS NÃO RECADASTRADOS PERMANECERÃO COM O BENEFÍCIO SUSPENSO ATÉ A REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO.

Fonte: [Sabesprev](#), em 04.09.2024.